
ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS E SEGURANÇA DO TRABALHO
PORTARIA - 496-2025 - PECÚNIA DE FÉRIAS DOLCIMAR LUIZ
MORESCO

PORTARIA Nº 496/2025

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e pelo Decreto 371/2020, de 11 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO o procedimento administrativo tramitado pelo Memorando Eletrônico n.º 1.516/2025, considerando o interesse e a necessidade da Secretaria de Viação e Serviços Urbanos em manter em pleno funcionamento os seus serviços essenciais observados os dispositivos legais e a disponibilidade financeira;

RESOLVE:

Art. 1º. Transformar em pecúnia de 10 (dez) dias de férias do servidor Dolcimar Luiz Moresco, matrícula funcional 138-0, ocupante do cargo de Operador de Máquinas, referente ao período aquisitivo de 01 de março de 2024 a 29 de fevereiro de 2025, com pagamento integral no mês de março de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO,
PR, 07 DE ABRIL DE 2025.

RUBENEI MELOTO
Secretário de Administração

VALMOR LUIZ CEVERO
Secretário de Viação e Serviços Urbanos

Publicado por:
Rosileia Cossa
Código Identificador:AD0FE197

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/04/2025. Edição 3252
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>